

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

#### **Decreto nº 8.620, de 04 de fevereiro de 2026**

*(Autoriza funcionamento da Escola de Educação Infantil “Pretoriano Kids”, para o atendimento de crianças na faixa etária de zero a cinco anos e onze meses).*

**ROBERTO DE ARAUJO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando as prerrogativas constantes no artigo 11 da Lei Federal nº 9.394/1996;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil “**Pretoriano Kids**”, CNPJ sob o nº 63.586.695/0001-55, sito à Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, nº 801, Jardim Europa I, CEP 18.707-150, para oferta de ensino na etapa da Educação Básica de Educação Infantil, na Estância Turística de Avaré/SP.

**Art. 2º.** O responsável pela Escola de Educação Infantil Escola Infantil “Pretoriano Kids”, fica desde já obrigado a manter sua Proposta Pedagógica e seu Regimento Escolar adequado às instituições relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, bem como à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às normas dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação.

**Art. 3º.** Fica a Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, o qual deverá zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência deste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 04 de fevereiro de 2026.

**ROBERTO DE ARAUJO**  
PREFEITO

.....